



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)  
CNPJ:18.243.261/0001-06

### Portaria Nº 321/2024

Declarar a vacância de cargo público de servidor que menciona, por motivo de aposentadoria.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA**, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 121 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do inciso V, art. 31 da Lei Municipal nº 1.051/2004; e,

**CONSIDERANDO** que o Município de Serrania é filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

**CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria à servidora **VERA LUCIA DE CARVALHO DIAS MIGUEL**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 19.223.613-2.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Declarar a vacância, nos termos do inciso V, do art. 31 da Lei Municipal nº 1.051/2004, do cargo de provimento efetivo denominado Agente Educador, Classe III, referência "D", lotado no Departamento de Educação, em virtude da concessão de aposentadoria à servidora **VERA LUCIA DE CARVALHO DIAS MIGUEL**.

**Art.2º** - À servidora ora aposentada desvincula-se do serviço municipal, no que tange ao cargo mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 24 de abril de 2024.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Assentado e situado no local de costume,  
e) Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 24 / 04 / 2024  
69